

Handwritten signature and name:
Francisco Carlos Martins

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, vem o Conselho Fiscal da Mansarda dar o parecer sobre o Relatório de Gestão de 2021, contas constantes do Balanço, das Demonstrações dos resultados por naturezas e Fluxos de caixa, bem como do respetivo Anexo, elaborados pela Direcção, reportados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A reunião iniciou-se com a expressão do desgosto pelo falecimento da sócia fundadora Leonor Xavier e propõe-se que em Assembleia geral seja aprovado um voto de pesar e ainda se proceda à eleição do novo conselho Fiscal integrando os três elementos previstos.

Confirma-se a continuidade da confiança no esforço da actual Direcção para controlar eficazmente as despesas correntes e procurar novas fontes de financiamento.

O Conselho Fiscal está consciente das dificuldades e das incógnitas provocadas pela pandemia e agora pela guerra da Ucrânia que conferem um carácter excepcional à época nova que atravessamos. Expressamos ainda o nosso desejo e confiança na capacidade da Associação em encontrar respostas adequadas uma vez que já temos terreno e projectos em andamento.

1 – Relatório

- 1.1. O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Mansarda através da informação contabilística e dos esclarecimentos recolhidos junto da Direcção.
- 1.2. O Conselho Fiscal não tomou conhecimento de qualquer situação que ofendesse os preceitos legais ou os estatutos.
- 1.3. O Relatório de Atividades e Contas apresentado pela Direcção traduz a atividade, a evolução e a situação da Mansarda, condicionada às circunstâncias decorrentes da sua atividade, da conjuntura nacional e internacional, e as perspetivas de evolução do setor.
- 1.4. As demonstrações financeiras evidenciam a situação económica e financeira da Mansarda, reportada a 31 de dezembro de 2021.
- 1.5. Após a leitura do Relatório e Contas 2021 e o Balanço em 31 de Dezembro de 2021, salienta-se muito positivamente o esforço da Direcção em controlar eficazmente as despesas correntes, e a angariação de receitas.
- 1.7. O Conselho Fiscal concorda com a proposta da Direcção para a aplicação do resultado líquido negativo de 1.695€ em resultados transitados.
- 1.8. A Mansarda não tem dívidas ao Estado e a sua situação perante a Segurança Social está regularizada.

2 – Parecer

Assim, como resultado da informação recebida, e das verificações efetuadas, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório, o Balanço e as contas apresentadas pela Direção;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Atividades e Contas;
- c) Seja manifestado à Direção o nosso maior apreço pela competência e empenho com que exerceram as suas funções.

Lisboa, 21 de Março de 2022

O Conselho Fiscal
Presidente



Manuel da Costa Cabral

Vogal



Rui Cardoso Martins